



PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE VEREADORES DE TAQUARITINGA DO NORTE – PE
(DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO nº 03/2025)

Requerimento

| Pedido de Informações ao Prefeito

Autoria

| Vereador Eduardo José da Silva

O Vereador que subscreve vem apresentar Requerimento – Pedido de Informações ao Prefeito, mediante anuência da Presidência, com as seguintes fundamentações:

CONSIDERANDO o Art. 68, inciso XVII da Lei Orgânica do Município de Taquaritinga do Norte, que dispõe que o Chefe do Poder Executivo deve prestar, dentro de 30 (trinta) dias, as informações solicitadas pela Câmara, sob pena de cometer infração político-administrativa que trata o Decreto Lei Federal nº 201/67 em vigor;

CONSIDERANDO, ainda, o Art. 16, inciso XI da Lei Orgânica do Município de Taquaritinga do Norte, que é competência da Câmara Municipal fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo, inclusive os da administração descentralizada;

CONSIDERANDO o Art. 146, inciso VI do Regimento interno da Câmara de Vereadores de Taquaritinga do Norte, que dispõe que o Vereador poderá requer pedido de informações ao Prefeito por escrito, e não sujeito a apreciação do Plenário;

CONSIDERANDO as infrações político-administrativos do prefeito definidas nos Arts. 92, 93 e 94, seus parágrafos e incisos da Constituição do Estado de Pernambuco;

Requer que seja encaminhado informações sobre a demolição do grupo escolar localizado no Sítio São Brás e qual a destinação a ser dada a área pelo Poder Executivo Municipal.

Taquaritinga do Norte, 24 de março de 2026.


Eduardo José da Silva

VEREADOR